PORTARIA Nº. 168/2019

DATA – 02/09/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 122/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 02/09/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessor de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:
Nome do Beneficiário: NEUDAIR JOSÉ NESI – CPF – 034.685.339-77
CARGO – Assessor de Vereança do Vereador Jerson Costa Antunes.
Números de Diárias: 1 (uma) sem pernoite
Valor Unitário Diária-s/ pernoite R$150,00 = Valor das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 03/09/2019 - Data Fim: 03/09/2019
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Serviços de Assessoria Parlamentars
Objetivo da Viagem: Estará Assessorando o Vereador Jerson Costa Antunes e acompanhando os Vereadores Mirins as visitas na Assembléia Legislativa e em outros locais Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 02 de Setembro de 2019.

Luiz Hamilton Kitcky
VICE PRESIDENTE NO
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3224 de 04/09/2019 – Fls.07